



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
14 de junho
de 2021

Violência contra mulher em pauta no Judiciário

Em reunião virtual realizada na última quarta-feira, 9, foram discutidos os problemas na condução pelas Delegacias da Mulher de São Luís dos inquéritos policiais que apuram casos de violência doméstica, bem como as alternativas para resolvê-los. Participaram os promotores de justiça Selma Martins e Celso Coutinho (São Luís) Emmanuel Soares (São José de Ribamar), que atuam na área de enfrentamento à violência doméstica, as delegadas de Polícia Civil de São Luís, representadas por Kazumi Tanaka, além da juíza Lúcia Helena Heluy, da 2ª Vara da Mulher de São Luís.

A reunião foi coordenada pelos promotores de justiça Sandra Fagundes Garcia (coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência de Gênero - CA-OP/Mulher) e **Marco Aurélio Ramos Fonseca** (coordenador do CAOP Criminal).

A primeira pauta debatida pelas autoridades está relacionada à demora na realização de exames periciais e atribuição às vítimas para proceder a eles. Foi pontuada a necessidade de ter peritos do IML dentro da Casa da Mulher Brasileira, a fim de facilitar o acesso das vítimas de violência doméstica ao exame de corpo de delito. Segundo os promotores de justiça presentes não tem como pedir condenação de lesão corporal em ambiente doméstico sem a perícia técnica. A sugestão será encaminhada ao perito geral para analisar a possibilidade de implantação.

O segundo tema discutido foi a grande dificuldade de intimação dos réus pelos Correios. Uma das delegadas participantes afirmou que, primeiro, é realizada, intimação pelos Correios; em caso de não surtir efeito, se faz a tentativa de intimar o agressor por meio do aplicativo Whatsapp (tendo em vista o contexto de pandemia de Covid-19); na hipótese de insucesso, se parte para a captura pelos investigadores; e, por último, se não houver resultado, é instaurada a qualificação direta.

Nesse aspecto, foi pontuada a necessidade de reestruturação de várias Delegacias da Mulher, que têm dificuldades com a carência de servidores. Os participantes concordaram em manter a intimação por Whatsapp e que se pode realizar ligação telefônica. Mesmo que o investigado não atenda, deve-se registrar a tentativa, através de certidão. A sugestão foi dada pela promotora Sandra Garcia, com base no

artigo 4º da Lei 14.022.

TESTEMUNHAS Outro assunto abordado foi a atribuição de as vítimas procurar as testemunhas e levá-las até a Delegacia. Os participantes citaram a importância de que as testemunhas sejam ouvidas durante a fase do Inquérito Policial, porque a simples oitiva da vítima é importante para se conceder medida protetiva, mas é insuficiente para a Ação Penal. Foi ressaltado que, geralmente, na Delegacia, a vítima enumera várias testemunhas, mas não cita endereço e telefone destas. A promotora de justiça Selma Martins defendeu a ideia de se ouvir a mãe das mulheres agredidas, "porque, geralmente, é quem conhece toda a realidade delas".

Como sugestões para superar esse entrave, as autoridades acordaram a necessidade de haver um diálogo com a Polícia Militar para que traga e forneça os endereços das testemunhas, e de que seja intimada a mãe das vítimas de violência doméstica.

PRESCRIÇÃO DOS INQUÉRITOS A prescrição dos Inquéritos Policiais atinentes à violência doméstica foi também debatida pelos promotores de justiça e delegadas presentes. Para os participantes, a questão esbarra na necessidade de melhor estruturar as Delegacias Especializadas da Mulher. Segundo as delegadas, a recepção e o acolhimento às **mulheres vítimas de violência** envolvem situações complexas, tais como o encaminhamento para Casa Abrigo, dificuldade para encontrar testemunhas, o conhecimento, por parte do autor, de toda a rotina da vítima.

Na reunião, foi acertado o encaminhamento de um ofício conjunto ao delegado- geral, cobrando a estruturação das Delegacias da Mulher, bem como o agendamento de uma reunião com a autoridade, envolvendo também os promotores de justiça do Controle Externo da Atividade Policial.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2021/oimparcial-36.393.orig.pdf>

Parlamentar articula revacinação de idosos em São Luís

médico e deputado estadual Yglésio Moyses (PROS) iniciou uma movimentação local para a revacinação de idosos com mais de 70 anos, imunizados com a CoronaVac. Isso está sendo feito por meio de representações enviadas por ele à Procuradoria Geral do **Ministério Público**, Defensoria Pública do Estado do **Maranhão** e Defensoria Pública da União no **Maranhão**.

Além dos idosos, a **Ação Civil Pública** movida pelo parlamentar pede que os órgãos requeiram a aplicação de uma terceira dose também nos profissionais da saúde com mais de 60 anos e em pessoas com comorbidades, mas não com a CoronaVac - entenda.

Com evidências de casos de internação em UTIs e óbitos de pessoas idosas, mesmo imunizadas com as duas doses da **vacina**, o questionamento em relação à real eficácia do imunizante em pessoas acima dos 70 anos ganhou força no legislativo estadual. Esse questionamento é sustentado por um estudo realizado recentemente pela VEBRA **COVID-19** (Vaccine Effectiveness in Brazil Against **COVID-19**), financiado pela OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde), o qual apresentou dados preocupantes.

O estudo, realizado com a participação de 15, 9 mil idosos brasileiros, chegou à conclusão de que com a CoronaVac, com apenas uma aplicação, os pacientes não desenvolvem notórias taxas de imunidade. Com a segunda, aplicada 14 dias depois, isso ocorre, mas "quanto mais idoso, menos imunidade".

Em pacientes na faixa de 70 a 74 anos, a **vacina** conseguiu uma média de 61,8% de imunidade; em pessoas de 75 a 79 anos, essa taxa cai, chegando a 48,9%, abaixo do mínimo aceito pela Organização Mundial da Saúde - OMS, que é de 50%; e em pacientes de 80 anos em diante, a taxa é ainda menor: 28%.

A partir desses dados, com a baixa eficácia da **vacina** em idosos, os pesquisadores concluíram também que, mesmo com o imunizante, são necessários outros meios de proteção não fármacos para reforçar a proteção desses pacientes. Essas informações trazidas pelo estudo da VEBRA **COVID-19** contestam as apresentadas pela fabricante chinesa Sinovac, a qual, em linhas gerais, garantiu que os pacientes

imunizados com a **vacina** não desenvolveriam casos moderados e graves, tampouco evoluiriam a óbito, como vem acontecendo.

Revacinação do grupo

O médico Júlio Croda, infectologista da Fiocruz, em entrevista ao jornal O Globo, destacou que os idosos têm sim uma resposta imune mais baixa, mas com **vacinas** mais eficazes disponíveis, é tempo de discutir a revacinação do grupo.

- Historicamente, já sabemos que a resposta imune da pessoa idosa é menor. Mas podemos entender quais **vacinas** possuem os melhores dados de efetividade para essa população. É o momento de discutir, sim, e de pensar qual seria a melhor proposta, à luz das evidências que nós temos atualmente - defende ele.

Na ação movida pelo deputado, ele também defende o que foi destacado por Croda, destacando que deveria haver a aplicação da equidade na **vacinação**, isto é, as melhores **vacinas** deveriam ser aplicadas nos grupos mais vulneráveis, o que não foi feito, mas que pode ocorrer com uma terceira dose.

- Com a movimentação em torno da compra da **vacina** na época em que começaram a ficar disponíveis os primeiros imunizantes, não houve critério para identificar as vulnerabilidades de cada grupo. O primeiro imunizante disponibilizado foi aplicado nos grupos tidos como mais vulneráveis, a exemplo dos próprios idosos, sem levar em consideração o grau de imunização que teriam as faixas etárias mais avançadas, disse o parlamentar.

Em meio às evidências da baixa eficácia, o Ministério da Saúde apresenta indícios de desinteresse na compra de novos lotes do imunizante. Estão sendo priorizadas **vacinas** mais eficazes, a exemplo da Oxford e Pfizer.

O próprio ministro da saúde, Marcelo Queiroga, em depoimento à CPI da **Covid**, no dia 8 de junho, deu voz ao fato de existir dúvidas em relação à CoronaVac, quando questionado sobre as 30 milhões de doses que ainda não foram compradas.

- Sobre a **vacina** da CoronaVac, pairam ainda dúvidas, que para mim não devem se confirmar,

acerca da sua efetividade, declarou.

Queiroga disse que, após reunião com o diretor do Instituto Bantantan, Dimas Covas, o foco será a ButanVac, imunizante brasileiro em desenvolvimento.

- Eu tratei com o doutor Dimas Covas [diretor do Butantan] e, inclusive, coloquei essas duas opções para ele, e ele sinalizou com uma preferência para a [compra da] ButanVac, até porque a ButanVac é uma **vacina** que não necessita nem do banco de células", disse o ministro.

Profissionais de saúde e pessoas com comorbidades

No documento enviado pelo parlamentar, profissionais de saúde acima de 60 anos e pessoas com comorbidades também estão inclusos. Em entrevista à Rádio Mirante AM, na última semana, o parlamentar justificou dizendo que, no caso dos profissionais da saúde acima de 60 anos, imunizados com a CoronaVac, eles estão muito expostos à **covid-19**. As pessoas com comorbidades também entram por ser naturalmente parte do grupo de risco, em função da saúde mais fragilizada.

A Defensoria Pública, em resposta à solicitação do parlamentar, solicitou à Secretaria Estadual da Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde de **São Luís** dados sobre o número de idosos que foram internados em UTIs e que vieram a óbito mesmo após serem imunizados com a CoronaVac. Os dados solicitados devem contribuir para fundamentar o pedido do órgão para a revacinação defendida pelo deputado.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2021/oimparcial-36.393.orig.pdf>

Justiça determina perícia no HD com imagens do dia da morte de Mariana Costa

Lucas Porto será julgado pela morte da publicitária Mariana Costa (Foto: Gilson Ferreira)

O desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, deu provimento parcial, na última quinta-feira (10), ao Embargo de Declaração apresentado pela defesa do empresário Lucas Porto, que refutava a recusa da 4ª Vara em realizar perícia no HD que contém imagens do Edifício Garvey Park, onde Mariana Costa foi encontrada morta no dia 13 de novembro de 2016.

"A par dessas considerações, acolho, em parte, os embargos de declaração, com efeitos modificativos, para deferir, parcialmente, a liminar requestada na correção parcial, e, por conseguinte, autorizo, sem prejuízo da realização da sessão plenária do júri redesignada para o dia 30/06/2021, a produção de prova pericial visando a extração de imagens do HD da marca seagate, 1000GB, nº C081730429-AB8, referenciado na certidão da 4ª Vara do **Tribunal do Júri** da Capital" decidiu o juiz.

Leia Mais: Advogado abandona defesa e julgamento é adiado novamente

O desembargador José Luiz Oliveira de Almeida também determinou que a perícia seja feita pelo assistente técnico da defesa de Lucas Porto, no dia 17 de junho de 2021, às 9h, para a realização da prova pericial, na sala de audiências da 4ª Vara do **Tribunal do Júri** da Capital, devendo ser intimados o representante do **Ministério Público** e seu assistente técnico para comparecerem ao ato.

Na decisão o desembargador afirma que, em razão da excepcionalidade do caso e da data designada para a sessão plenária, o perito deverá elaborar o laudo pericial, em que descreverá minuciosamente o que examinar, e responderá aos quesitos formulados pelo **Ministério Público** e seu assistente técnico, no prazo máximo de cinco dias.

Ao determinar a intimação dos advogados de defesa do embargante, Lucas Porto, o desembargador também determinou a notificação do juiz de primeiro grau, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, sobre o teor da decisão, para realizar a imediata intimação do **Ministério Público** e os assistentes da acusação para

comparecerem ao ato da perícia.

O CASO

A publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, foi achada morta no quarto do apartamento em que morava, no bairro do Turu, em São Luís, no dia 13 de novembro de 2016. Conforme a Polícia Civil, ela foi vítima de estupro e asfixiada até a morte.

O cunhado Lucas Porto figurou desde o começo das investigações como principal suspeito do crime. Câmeras de segurança do condomínio o flagraram deixando o imóvel pelas escadas bastante nervoso. Inicialmente ele negou, mas depois acabou confessando e alegando ter sido motivado por uma forte atração que sentia por Mariana.

O acusado, indiciado por estupro e feminicídio, segue custodiado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, desde o dia seguinte ao crime, quando foi preso em flagrante.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2021/06/14/justica-determina-pericia-no-hd-com-imagens-do-dia-da-morte-de-mariana-costa/>

Em menos de três meses no Detran-MA, gestão de Francisco Nagib pode ser alvo do MP-MA

Após o Blog Domingos Costa publicar neste final de semana que em horário de expediente e com a farda do Detran, Francisco Nagib faz campanha eleitoral antecipada em Dom Pedro , um atento leitor desta página deixou um comentário muito lúcido acerca da movimentação política e ilegais do recém nomeado diretor geral do Departamento de Trânsito do Maranhão.

- ACOMPANHE ABAIXO A ÍNTEGRA..

A diretoria geral do DETRAN virou o comitê eleitoral de Francisco Nagib.

Lá nas raras vezes em que está presente, ele atende diversos políticos, sobretudo prefeitos e vereadores.

A moeda eleitoral, ou seja, o carro-chefe é a oferta de instalação de Posto Avançado do Detran, em troca, é claro, de apoio para a eleição dele.

O **Ministério Público** Eleitoral, até então, não se manifestou.

Outro ponto importante é a ilegalidade na instalação desses postos avançados, pois estão funcionando sob o comando dos prefeitos, violando a legislação federal de trânsito.

Ou seja, nesses postos, não há nenhum servidor do DETRAN, mas, sim, "servidores" (ninguém sabe a origem, se concursado, terceirizado, estagiário ou comissionado.) da prefeitura.

E isso é totalmente ilegal, pois a competência para a realização de serviços relacionados à habilitação e veículos, por exemplo, de acordo com o CTB, é do DETRAN.

Na prática, o diretor geral está concedendo acesso ao Sistema de **Segurança Pública** do DETRAN a terceiros, cujo vínculo com a autarquia é inexistente.

Isso é gravíssimo!

O sistema informatizado do DETRAN contém informações sigilosas de habilitados e proprietários de

veículos de todo o Estado do Maranhão, como dados pessoais, inclusive endereço.

Está uma bagunça, que aumentará com a instalação de inúmeros outros postos que está prevista.

O risco de erros, fraudes e aprovação de veículos inaptos a transitarem pelas vias é flagrante, o que aumenta as chances de acidentes.

Os serviços realizados nesses postos somente poderiam ser realizados por servidores do DETRAN, que possuem competência legal para isso.

O **Ministério Público** Estadual, até então, não se manifestou.

LEIA TAMBÉM:

- Em horário de expediente e com a farda do Detran, Francisco Nagib faz campanha eleitoral antecipada em Dom Pedro

Site: <https://www.domingoscosta.com.br/em-menos-de-tres-meses-no-detran-ma-francisco-nagib-ja-esta-na-mira-do-mp-ma/>

Ação Civil Pública requer que pessoas com mais de 70 vacinadas com Coronavac sejam revacinadas

O fato anunciado no último 27 de maio por este blog, virou realidade . Uma **Ação Civil Pública** movida pelo deputado estadual Yglésio Moyses (sem partido), requer que idosos com mais de 70 anos vacinados com a Coronavac, sejam revacinados. O pedido se baseia na alta taxa de mortalidade de pessoas "imunizadas" com as **vacinas** da Sinovac/Butantan, assim como também a baixa eficácia apresentada em estudos divulgados recentemente.

Muitos são os relatos de pessoas que já estavam vacinadas com as duas doses da Coronavac e vieram a óbito. Após um estudo preliminar realizado por pesquisadores brasileiros reunidos no grupo " Vaccine Effectiveness in Brazil Against **Covid-19**? (Vebr **Covid-19**) apontar que a efetividade média da CoronaVac foi de 42% em idosos com mais de 70 anos e 28% em idosos com mais de 80 anos.

No Uruguai, que adotou a vacinação em massa com a Coronavac e já tem mais de 60% da população teoricamente "imunizada", já tem uma média altíssima de mortes, sendo 16 pessoas para cada 1 milhão, o Brasil atualmente tem 9 por milhão. O Chile que também apostou na Sinovac e usada em 79,8% dos mais de 60% imunizados, vive um novo drama com 98% de ocupação das UTI's do país.

O deputado estadual Yglesio Moyses também enviou representações ao **Ministério Público**, Defensoria Pública Estadual e da União. Além dos idosos a partir de 70 anos, o parlamentar quer que trabalhadores da saúde a partir de 60 anos que tomaram Coronavac sejam revacinados.

No **Maranhão**, 551.781 doses já foram aplicadas no público superior a 70 anos.

Site: <http://diegoemir.com/2021/06/acao-civil-publica-requer-que-pessoas-com-mais-de-70-vacinadas-com-coronavac-sejam-revacinadas/>

Polícia prende homem que estava com cabeleireiro antes deste ser encontrado morto

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/06/14/TVDIFUSORAAF>

SBTSOLUSMA-06.49.58-06.53.08-1623673775.mp4

Sargento da PM do Maranhão reage a assalto em salão de beleza

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/06/14/TVDIFUSORAAF>

SBTSOLUSMA-06.39.39-06.41.46-1623673601.mp4

Assalto na rua Epitácio Cafeteira

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/06/14/TVDIFUSORAAF>

SBTSOLUSMA-06.36.43-06.38.15-1623673502.mp4

Ainda não foi identificado o cadáver na Vila Cascavel

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/06/14/TVDIFUSORAAF>

SBTSOLUSMA-06.33.00-06.34.36-1623673365.mp4

Major da polícia militar é preso por embriaguez ao volante na viatura da polícia e causou acidente

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/06/14/TVDIFUSORAAF>

SBTSOLUSMA-06.19.02-06.21.11-1623673096.mp4

Polícia civil deflagra operação na região do Nova Terra

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/06/14/TVDIFUSORAAF>

SBTSOLUSMA-06.22.30-06.24.32-1623673200.mp4